Cesar Beck · Doglas Cesar Lucas · Jaqueline Beatriz Griebler Laura Mallmann Marcht · Vítor Kinalski de Souza (Organizadores)

DIREITOS HUMANOS E PÓS-HUMANISMO

O Futuro Entre Corpos, Máquinas e Tecnologia



Cesar Beck · Doglas Cesar Lucas · Jaqueline Beatriz Griebler Laura Mallmann Marcht · Vítor Kinalski de Souza (Organizadores)

DIREITOS HUMANOS E PÓS-HUMANISMO

O Futuro Entre Corpos, Máquinas e Tecnologia



©2022, Editora Unijuí

Fditor

Fernando Jaime González

Diretora Administrativa

Márcia Regina Conceição de Almeida

Capa

Alexandre Sadi Dallepiane

Responsabilidade Editorial, Gráfica e Administrativa Editora Unijuí da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí; Ijuí, RS, Brasil)



Rua do Comércio, 3000 Bairro Universitário 98700-000 – Ijuí – RS – Brasil



(55) 3332-0217



editora@unijui.edu.br



www.editoraunijui.com.br



fb.com/unijuieditora/

Catalogação na Publicação: Biblioteca Universitária Mario Osorio Marques — Unijuí

D598

Direitos humanos e pós-humanismo [recurso impresso e eletrônico]: o futuro entre corpos, máquinas e tecnologia / organizadores Cesar Beck [et al.]. – Ijuí: Ed. Unijuí, 2022. – 146 p. – (Coleção direitos humanos e democracia)

Formato impresso e digital.

ISBN: 978-85-419-0318-9 (impresso) ISBN: 978-85-419-0316-5 (digital)

1. Direitos humanos. 2. Pós-humanismo. 3. Inteligência artificial. 4. Tecnologia. I. Beck, Cesar. II. Série.

CDU: 372.7

Bibliotecária Responsável: Eunice Passos Flores Schwaste CRB10/2276

Editora Unijuí afiliada:

Associação Brasileira
das Editoras Universitárias



A Coleção *Direitos Humanos e Democracia* é uma iniciativa do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unijuí (Curso de Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos) e da Editora Unijuí e publica trabalhos que privilegiam os diferentes enfoques do vínculo entre democracia e direitos humanos. O objetivo da Coleção é disponibilizar a comunidade acadêmica nacional e internacional um conjunto de publicações que contribuam para o fortalecimento da cultura democrática no Brasil e para o reconhecimento e efetivação dos direitos humanos.

Conselho Editorial

Dr. Alejandro Rosillo Martinez (México)

Dr. André de Carvalho Ramos (USP/Brasil)

Dr. Antonio Carlos Wolkmer (UFSC/Brasil)

Dr. Eligio Resta (Roma Tre/Itália)

Dr. Fernando Estenssoro (USACH/Chile)

Dr. Gilmar Antonio Bedin (Unijuí/Brasil)

Dra. Gisele Ricobom (Unila/Brasil)

Dr. Giuseppe Ricotta (Roma – Sapineza/Itália)

Dr. José Luiz Bolzan de Morais (Unisinos/Brasil)

Dr. Leonel Severo Rocha (Unisinos/Brasil)

Dra. Nuria Belloso Martin (Burgos/Espanha)

Dra. Odete Maria de Oliveira (UFSC/Brasil)

Dr. Rui Carlos Gonçalves Pinto (Lisboa/Portugal)

Dr. Sidney Cesar Silva Guerra (UFRJ/Brasil)

Dr. Valcir Gassen (UnB/Brasil)

Dr. Vicente de Paulo Barretto (Unesa/Unisinos/Brasil)

Comitê Editorial

Dr. André Leonardo Copetti Santos - Membro

Dr. Doglas Cesar Lucas – Coordenador

Dr. Gilmar Antonio Bedin – Membro

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
Doglas Cesar Lucas	
UMA INTRODUÇÃO SOBRE A IDEIA DE DIREITOS HUMANOS EM UMA SOCIEDADE PÓS-HUMANISTA. O Futuro Entre Corpos, Máquinas e a "Identidade" Humana	11
HOMO SAPIENS & INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: O Que o Futuro Reserva à Humanidade? Cesar Beck, Vítor Kinalski de Souza	31
TRANSHUMANIDAD Y CIBORGS: Incorporación de los Dispositivos Tecnológicos en el Cuerpo Humano a Partir de la Libertad	43
SUJEITO NÔMADE E O MITO DO CIBORGUE: Figurações Para Repensar a Subjetividade Feminina Adrieli Laís Antunes Aquino, Tatiana Diel Pires	57
PÓS-HUMANISMO E TRANSUMANISMONO CENÁRIO LATINO-AMERICANO: A Emergência de Dilemas Sociais	71
Emanuele Dallabrida Mori, Schirley Kamile Paplowski ACESSO SUSTENTÁVEL À JUSTIÇA EM TEMPOS PÓS-HUMANISTAS	85
Eliane Andréia Andreski da Silva, Jaqueline Beatriz Griebler OS REFLEXOS DO NEOLIBERALISMO E DA CORRUPÇÃO DIANTE DA VISÃO TRADICIONAL DOS DIREITOS HUMANOS: A Contribuição do Transumanismo Democrático	101
лизенси гение ин энги, кијиет гиште типт	

PÓS-VERDADE: A Propagação do Fenômeno Pelas Mídias Sociais e a Relação com a Democracia e a Opinião Pública	115
Matheus Antes Schwede, Bárbara Alves Saikoski	
A (PÓS)MODERNIDADE ATRAVÉS DAS LENTES DA LINGUAGEM CINEMATOGRÁFICA: A Sétima Arte Como Promotora de Direitos Humanos	129
Ionathan lunges. Laura Mallmann Marcht	

APRESENTAÇÃO

Em A Pele que Habito, o sempre profundo — e nesse caso, extremamente sádico — Pedro Almodóvar coloca-nos a pensar sobre quem é o eu que habita a pele, quem é o ser que mora no corpo. A experiência do filme é extremamente rica na medida em que narra a história de Robert, um médico cujas vivências não lhe permitiram elaborar o luto pela ausência (talvez mais física) de sua amada esposa. Norma, filha do cientista, é uma jovem atormentada por ter presenciado a morte da mãe e, em um ato verdadeiramente limiar, é estuprada por Vicente. A partir daí, o sentimento de vingança reconforta Robert, que passa a impor uma transexualização forçada ao rapaz, que é batizado de Vera. O espectador questiona-se, então, sobre o fato de a cobaia ter assumido, ou não, as pressupostas características do novo corpo (e do novo sexo). Percebe-se que ele o faz, mas apenas como forma de sobreviver no confinamento criado por Robert. Ao final, portanto, descobre-se que Vera sempre foi apenas o invólucro que encapsulava Vicente.

Quem nos reconheceria se fossemos emoldurados em outro sexo, em outra pele, em outro corpo, em outro rosto, em uma máquina, em outro riso, ainda que mantivéssemos um perfil de essencialidade (se é que isto é possível)? É que a pele talvez seja, de fato, o que há de mais profundo, para lembrar uma máxima de Paul Valéry e, ao mesmo tempo, de mais escancarado. O corpo é o intérprete ativo ou passivo daquilo que somos, no sentido de que ele permite, em certo sentido, a objetivação da subjetividade do ser. Ele possibilita (ou não) visibilizar o que há de mais profundo. É na psique, mas também no corpo e na pele, que se inscrevem os acontecimentos particulares da história de cada indivíduo. Com isso, pretende-se demonstrar que não há abismo entre corpo e ser, carcaça e mente. Na realidade, o que separa cada "oposto" desse par binário é uma linha tênue que permite esconder ou desnudar, solapar ou revelar. Francis Bacon dizia se surpreender com o fato de que em um açougue encontrava sempre um animal, e não um homem. De fato, somos carcaça em potência. E sendo isso, já somos muito. Paradoxalmente, contudo, e de forma quase que esquizofrênica, não podemos ser somente carne, sob pena de reduzir-se Vicente à Vera, pois um corpo nunca é só um corpo. Ele é um infinito de possibilidades e devires a decifrar no percorrer da nossa existência.

As mudanças tecnológicas das últimas décadas, já anunciadas desde os anos 60 do século passado, estão modificando a relação do corpo com a sua natureza e sua biografia, reelaborando conexões potentes e inesperadas que a indissociabilidade entre homem-

APRESENTAÇÃO Doglas Cesar Lucas

-máquina pode se tornar, num futuro muito próximo, uma possibilidade tão evidente que o próprio conceito de humano necessite ser revisitado. Se as turbulências que envolvem o corpo psíquico e o corpo somático já eram dinâmicas e complexas, pode-se imaginar o emaranhado de novos desafios, narrativas e manifestações diante da indiscernibilidade entre humanos e máquinas, entre cérebro orgânico e inteligência artificial, entre corpo biológico melhorado ou complementado tecnologicamente.

É dessas questões que o presente livro se ocupará, sobre o próprio conceito de humano e seus direitos numa sociedade denominada como pós-humanista. Um sujeito biônico, *cyborg*, um indivíduo que foi modificado/aperfeiçoado genericamente, é ainda um humano como se designou sê-lo na modernidade? Em que medida ele se relaciona ou pode se relacionar com sujeitos humanos modificados ou complementados tecnologicamente? Querer aperfeiçoar o corpo é um direito humano? Há limites para pensar o humano fora do corpo humano ou interseccionado por componentes tecnológicos? Estamos definitivamente abrindo uma nova fronteira e muitas respostas ainda nos faltam, mas com certeza o humano e as formas como o designamos hoje serão profundamente alteradas. Novas formas de trabalho, aprendizagem, subjetividades, afetos, exclusões, darão os contornos dessa nova humanidade em que imbricação orgânica e tecnológica homem-máquina ocupará um lugar de destaque. E o Direito, tal como o conhecemos desde a modernidade, como poderá enfrentar, limitar e interditar esse tipo de nova realidade?

Registro, para finalizar esta apresentação, que o presente livro é resultado das pesquisas desenvolvidas no âmbito da disciplina intitulada *Teoria Crítica dos Direitos Humanos*, vinculada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito — Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos — da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí), ministrada por mim no primeiro bimestre do ano de 2020. A turma prontamente atendeu à provocação de pesquisar e escrever os artigos sobre o tema que norteiam a obra. O assunto é novo e ainda pouco explorado nos estudos jurídicos brasileiros, o que enaltece o esforço dos autores e a qualidade dos trabalhos. O ano de 2020, como todos sabemos, foi muito difícil para todos e será, com certeza, um marco paradigmático para se pensar o mundo, as instituições e as diferentes formas de interação e subjetividade humanas. Que este livro, produto de jovens pesquisadores muito promissores, sirva para refletir o futuro e para se responsabilizar com ele.

Doglas Cesar Lucas